

Edital de Alocação - Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino – Região Norte 1, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 77/2024, Resolução 93/2024 e na Portaria CGRH 42 DE 19 de dezembro de 2024, torna público o cronograma da Sessão de Alocação de Classe e Aulas conforme cronograma abaixo:

I. Cronograma

Alocação: 06 de Maio de 2025, presencialmente conforme detalhamento abaixo, Auditório da Diretoria de Ensino – Região Norte 1 situada na Rua: Faustolo, 281, Água Branca - São Paulo/SP.

08h30: Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

09h00: Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Ensino Médio e Professor Especialista (Arte/Língua Portuguesa/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

II. Informações

Comparecer na Sessão de alocação munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Documento pessoal com foto - RG
- 2 – CPF
- 3 – Certificado de conclusão – Diploma
- 4 – Histórico escolar com data da Colação de Grau

Caso o candidato não esteja devidamente credenciado na SED para atuar no PEI, ou deferido no cadastro emergencial da Diretoria de Ensino Norte 1 na função pretendida, não poderá participar da Alocação.

III. Relação de Vagas

Anos Iniciais

Escola	Segmento	Área do Conhecimento	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
ALÍPIO DE BARROS - PROF.	Anos Iniciais	Classe	Pedagogia	1		08 h às 17 h
AUGUSTO DE MACEDO COSTA - PR...	Anos Iniciais	Classe	Pedagogia	1		08 h às 17 h
MATHIAS AIRES - PROF.	Anos Iniciais	Classe	Pedagogia	1		08 h às 17 h
PASQUALE PECCICACCO - PROF.	Anos Iniciais	Classe	Pedagogia	1		08 h às 17 h

Anos Finais e Médio

Escola	Segmento	Área do Conhecimento	Habilitação/Autorização	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
AYRES DE MOURA	Anos Finais	Códigos e Linguagens	Língua Portuguesa	1		07h30 às 16h30
AYRES DE MOURA	Anos Finais	Códigos e Linguagens	Inglês	1		07h30 às 16h30
CLODOMIRO CARNEIRO	Anos Finais e Médio	Códigos e Linguagens	Língua Portuguesa		1	08h00 às 17h00
JOAQUIM SILVA DO - DOUTOR	Anos Finais e Médio	Códigos e Linguagens	Língua Portuguesa/ Inglês	1		07h30 às 16h30
MARQUES DE TAMANDARÉ - ALMIRAN...	Anos Finais e Médio	Códigos e Linguagens	Arte	1		07 h às 16 h
PASQUALE PECCICACCO - PROF.	Anos Iniciais	Códigos e Linguagens	Inglês	1		08 h às 17h
OCTÁVIO MONTEIRO DE CASTRO - PROF.	Anos Iniciais	Códigos e Linguagens	Inglês	1		08 h às 17 h

CGPG

Escola	Segmento	Área do Conhecimento	Vagas Disponíveis	Vagas em Potencial	Horário de trabalho
PASQUALE PECCICACCO - PROF.	Anos Iniciais	CGPG	1		08 h às 17h

IV. Disposições Finais

- Conforme Artigo 13 da Resolução 77/2024** - A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério devidamente credenciados, será realizada no processo inicial e durante o ano, em concordância com o processo de atribuição de classes e aulas.
 - §1º - Na ocasião, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.
 - §2º - O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.
 - §3º - O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.
 - §4º - Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.
- Conforme Artigo 14 da Resolução 77/2024** Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.
- Conforme Artigo 15 da Resolução 77/2024** A alocação dos docentes credenciados, deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, sob a responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino e Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral - PEI.
- Para fins de classificação e alocação:**
 - Para Anos Finais e Ensino Médio:
 - 1 – Docentes Habilitados:
 - 1.1 - Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Norte 1;
 - 1.2 - Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;
 - 1.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) da Diretoria de Ensino Norte 1;

- 1.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Diretoria de Ensino;
 - 1.5 – Docentes contratados e candidatos à contratação Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023;
 - 1.6 - Docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05-06-2024;
 - 1.7 – Docentes candidatos à contratação classificados em Cadastro Emergencial;
 - 1.2 – Docentes Autorizados:
 - 1.2.1 - Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Norte 1;
 - 1.2.2 - Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino;
 - 1.2.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) da Diretoria de Ensino Norte 1;
 - 1.2.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Diretoria de Ensino;
 - 1.2.5 – Docentes contratados e candidatos à contratação Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023;
 - 1.2.6 - Docentes contratados e candidatos à contratação Classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05-06-2024;
 - 1.2.7 - Docentes candidatos à contratação classificados em Cadastro Emergencial;
- Para Anos Iniciais:
- 1.1 – Docentes Habilitados:
 - 1.1.1 - Titulares de cargo – da Diretoria de Ensino Norte 1;
 - 1.1.2 - Titulares de cargo – de outra Diretoria de Ensino
 - 1.1.3 - Docentes não efetivos (P, N, F) da Diretoria de Ensino Norte 1;
 - 1.1.4 - Docentes não efetivos (P, N, F) de outra Diretoria de Ensino;
 - 1.1.5 – Docentes contratados e candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05-06-2024;
 - 1.1.6 - Docentes contratados e candidatos à contratação Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023;
 - 1.1.7 – Docentes candidatos à contratação classificados em Cadastro Emergencial;

- **Conforme Artigo 21 da Resolução 77/2024:** compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.
- **Conforme Artigo 44 da Resolução 95/2024:** O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial poderão participar da alocação, mas sua designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada somente **após a atribuição da totalidade das aulas e/ou classe a outro(s) docente(s)**, neste íterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

São Paulo, 30 de Abril de 2025.

Comissão do Programa de Ensino Integral (PEI)

Diretoria de Ensino – Região Norte 1

ESE

Equipe de Supervisão de Ensino

Rua Faustolo, 281, Vila Romana, CEP: 05041-000, São Paulo - SP | Telefone (11) 3868-9680